



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 10 x 0
EM 13/04/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 053/2023

Referência: Viabilização de um estudo pelo Poder Executivo para a criação de regiões administrativas no município de Rio Largo, propiciando a melhoria da gestão e o oferecimento dos serviços à população.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a viabilização de um estudo pelo Poder Executivo para a criação de regiões administrativas no município de Rio Largo, propiciando a melhoria da gestão e o oferecimento dos serviços à população, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

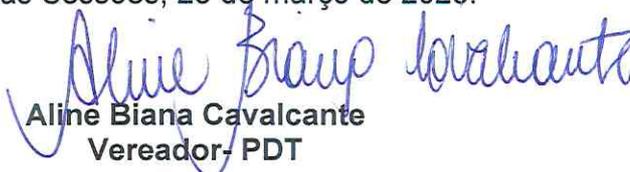
A realização de estudos para a criação de regiões administrativas em nosso município, mais conhecidas como “subprefeituras”, a serem instaladas abrangendo áreas mais distantes do centro da cidade, com funções administrativas pré-estabelecidas em função de parâmetros e indicadores socioeconômicos, culturais e regionais, descentralizaria a administração municipal, trazendo agilidade e objetividade no atendimento das demandas daquelas localidades, sejam de obras e/ou serviços, trazendo assim agilidade e objetividade no atendimento das necessidades locais de cada região administrativa, aproximando assim o poder público municipal a as comunidades de maneira mais objetiva.

Utilizando como exemplo a criação de uma região administrativa que contemplasse os bairros de Gustavo Paiva, Centro e Lourenço de Albuquerque; respeitando o critério regional e cultural desses bairros, que estão interligados territorialmente e com similaridades culturais, sendo identificados entre si, e resultando numa região administrativa histórica de nossa cidade, que tem suas necessidades e demandas próprias, diferentes de outros bairros e regiões de nossa cidade.

A criação destas regiões administrativas, em número suficientes para atender adequadamente a todo o município de Rio Largo, teriam administração local, diminuindo muito o tempo de resposta pela municipalidade no atendimento das demandas locais que teriam mesmo que limitadamente atos de decisão, gestão, fiscalização e controle de seus territórios de abrangência, possibilitando assim o controle, mesmo que subordinados à gestão central do município, dos assuntos específicos de cada região administrativa, desburocratizando a gestão municipal e fortalecendo as características locais.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a melhoria da gestão pública em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 23 de março de 2023.


Aline Biana Cavalcante
Vereador - PDT